



## Resenha do artigo intitulado “Síndrome de alienação parental - uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”<sup>1</sup>

### Review of the article titled parental alienation syndrome - a brief conceptual exploration

**Alessandra Arantes Neves Bernardes<sup>2</sup>**


 <https://orcid.org/0000-0002-5241-6150>


 <https://lattes.cnpq.br/0859991358235160>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: alearantesbernardes@icloud.com

**Felipe Bimbato Rodrigues<sup>3</sup>**


 <https://orcid.org/0000-0003-2435-6143>


 <http://lattes.cnpq.br/3837350368934064>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: Felipebimbato@gmail.com

**Larissa de Souza Carvalho<sup>4</sup>**

 <https://orcid.org/0000-0002-6813-5062>

 <http://lattes.cnpq.br/9172068278332062>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: larissascbio@hotmail.com

## Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Síndrome de alienação parental - uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”. O artigo é de autoria de: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos E Financeiros Ano XII, Vol. 12, N.43, jul.-dez., 2021”.

**Palavras-chave:** Alienação Parental. Síndrome da Alienação Parental. Psicologia.

## Abstract

*This is a review of the article entitled “Parental Alienation Syndrome - A Brief Conceptual Exploration Through the Eyes of Psychology.” This article is authored by: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. The article reviewed here was published in the journal “Journal Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos And Financials Ano Xii, Vol. 12, N.43, Jul.-Dec.,2021”*

**Keywords:** Parental Alienation. Parental Alienation Syndrome. Psychology.

<sup>1</sup> Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Daniilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Roberta dos Anjos Matos Resende*.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

<sup>3</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

<sup>4</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

## Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Síndrome de alienação parental - uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”. O artigo é de autoria de: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos E Financeiros, No Ano Xii, Vol. 12, N.43, jul.- dez., 2021”.

Sobre a autora do artigo, é imperioso destacar o seu extenso currículo acadêmico. Muito do que compõe a formação ou a experiência de uma autora contribui para a reflexão temática dos temas sobre os quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre a autora.

Simone Dias Souza Doscher da Fonseca é Graduada em Psicologia pela Universidade Gama Filho (1991); Mestra em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília (2004); Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Estácio de Sá e possui Formação em terapia familiar pela Vínculo - Oficina Psicossocial.

Quanto as suas experiências profissionais, podemos destacar que sua carreira é vasta, atuou por sete anos como analista de recursos humanos em empresas privadas. Foi servidora pública da Secretária Municipal de Educação do município de Duque de Caxias/RJ. Participou da equipe multidisciplinar do IPMDC - Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias como psicóloga clínica por cinco anos, onde fundou e coordenou o Núcleo de Terapia Familiar. Atua como psicoterapeuta clínica em consultório particular, além disso atua como coordenadora do Núcleo de Apoio Psicopedagógico do UniProcessus, conforme seu currículo *lattes* <http://lattes.cnpq.br/3136794567620935> e Orcid <https://orcid.org/0000-0001-9373-561X>.

Simone Fonseca introduz o artigo com muita destreza, citando a caracterização do fenômeno da alienação, ressaltando a diferença entre a prática da alienação parental e a síndrome da alienação parental. A autora conceitua de forma muito clara e compreensível que a alienação parental é o ato de provocar, conscientemente, o afastamento do genitor do filho, e a síndrome da alienação parental representa sintomas que são desencadeados na vítima da alienação parental.

A autora, de forma muito elucidativa, dividiu o texto nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, caracterizando o fenômeno, dinâmica da síndrome, características da síndrome, perfil do abusador, perfil das vítimas de alienação, consequências individuais e sociais, intervenção jurídica, manejo (tratamento) da alienação parental, considerações finais e referências.

Segundo a autora, no resumo da obra, o artigo é uma apostila dedicada aos estudos da disciplina Psicologia Jurídica com o intuito de introduzir o tema alienação parental e Síndrome de Alienação Parental como prática de metodologia ativa em sala de aula.

O tema do artigo é “Síndrome de alienação parental - uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”. Discutiu o seguinte problema: “como a alienação parental é tratada por meio da inovação legislativa que busca assegurar um ambiente familiar saudável para crianças e adolescentes”. O artigo partiu da seguinte problemática “como a síndrome da alienação parental se manifesta no âmbito psicológico e jurídico”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “analisar e conceituar a síndrome da alienação parental como forma de impulsionar o estudo do tema no âmbito psicológico e jurídico”. Os objetivos específicos foram: “apresentar a dinâmica da

síndrome da alienação parental, características, perfil dos envolvidos (abusador e vítimas) e suas consequências”.

A metodologia usada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi a pesquisa bibliográfica em livros da área da psicologia e na legislação vigente sobre o tema.

A autora aponta o médico Richard Gardner como o precursor da identificação e da nomeação da síndrome. Para demonstrar como a dinâmica da síndrome ocorre, ela ressalta, de forma certa, que a crise se inicia normalmente com um divórcio litigioso, em que os pais estão abalados emocionalmente, afirmando que a crise do divórcio geralmente resulta em um processo de alienação.

O artigo aduz, por uma perspectiva dinâmica, que são conhecidos quatro critérios de identificação da Síndrome: impedimento de contato, que é quando o alienador dificulta o convívio com o genitor criando empecilhos diversos para se justificar; falsas acusações de abuso físico, emocional ou sexual, que é considerado como o mais forte indicativo de alienação parental, pois durante a investigação o genitor é afastado do convívio com a criança; relação enfraquecida após a separação, é considerada como um declínio na relação entre o genitor e a criança que está sofrendo alienação sendo uma drástica mudança de interação com relação ao que era antes da separação e por último reação de medo e submissão ao alienador é uma característica comum, pois a criança, na maioria das vezes, cede a todas as ameaças do alienador, o que pode gerar no futuro uma grande dificuldade em conviver com a verdade.

O artigo prossegue de forma precisa e hialina, mostrando que o abusador geralmente é quem possui a guarda da criança, e seu principal objetivo é afastar o outro genitor como forma de punição. Mas a autora, com a sapiência habitual, enfatiza que o papel de alienador não é reservado aos pais, pode ser utilizado por outros parentes que detenham ou possuam a guarda ou a autoridade sobre a criança. Apesar do perfil do alienador não ser fixo, na maioria dos casos tal papel é atribuído à mãe, e a autora ressalta que isso pode ser facilitado pela imagem que a sociedade tem de que a mãe é sempre cuidadora e protetora da criança. A autora ainda usa uma vasta gama de exemplos e características que auxiliam a identificar o abusador, como sentimentos destrutivos de ódio; sentimentos de ciúmes; sentimentos de ódio exacerbados por fatores econômicos; sentimentos de superproteção do alienador em relação aos filhos; mudanças súbitas ou radicais; sentimentos inadequados de cuidado dos filhos; sentimento de medo e de incapacidade diante da vida.

O trabalho destaca de forma sagaz que as crianças não são as únicas vítimas da alienação, pois o genitor afastado do convívio figura como vítima. Contudo, os efeitos são maiores nas crianças que inconscientemente acabam cedendo para o lado do alienador, cúmplices da alienação parental. A autora ressalta que os danos psicológicos são devastadores e chegam a ferir a dignidade humana.

A autora se preocupou em informar as consequências da alienação parental, os problemas psicológicos e os transtornos psiquiátricos mais conhecidos e que podem surgir ou persistir em qualquer fase da vida. Ela cita que conforme os estudos da área da saúde, a consequência mais observada é a característica intergeracional da alienação parental, como se fosse um ciclo perpetuado de geração em geração. Nas crianças, a autora destaca com precisão que na fase adulta podem se penitenciar por terem corroborado com o alienador afastando o genitor injustiçado.

O artigo é muito assertivo ao apresentar um quadro detalhado dos estágios da síndrome da alienação parental: leve, médio a grave. Em cada estágio é possível identificar diferentes características, mas todas levam ao mesmo resultado, que é a completa precarização da relação entre o genitor e a criança.

Como forma de tratamento da alienação parental, a autora conceitua que a intervenção psicológica e jurídica, de forma tempestiva, é a mais eficaz, pois a psicoterapia ajuda na remissão dos sintomas da síndrome de alienação parental e na inibição da prática de alienação, mas em alguns a terapia pode não ser o suficiente, assim são necessários recursos judiciais.

A autora, com muita clareza e perspicácia, enfatiza que a consulta clínica com um especialista pode identificar os sintomas da síndrome e o tratamento adequado nas sessões de terapia pode ajudar a criança a ver a relação familiar com os seus próprios olhos, revertendo o ódio e restaurando a relação da criança com o genitor.

Ao final, a autora do artigo aduz que seu objetivo é apresentar o tema da síndrome da alienação parental para os alunos do curso de Direito, pois muitas questões acerca do tema podem ser melhor debatidas e abordadas, mas pondera que há muito o que ser estudado e analisado, e que é importante considerar a possibilidade de novas pesquisas acadêmicas sobre o tema.

De forma geral, o artigo se destaca ao apresentar para o leitor a visão psicológica da síndrome e a visão judicial, unindo os dois polos, contribuindo para a melhor compreensão do problema da síndrome da alienação parental, apresentando formas de identificação e solução da questão, além de conscientizar os profissionais da área jurídica desse tão relevante problema que atinge grande parte das crianças e adolescentes.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 12.318/2010 (Lei Ordinária)**, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm)>. Acesso em: 16 out. 2022.

BRASIL. **Lei 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 16 out. 2022.

FONSECA, Simone Dias Souza Doscher. **Síndrome de alienação parental** - uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia. **Revista Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos E Financeiros** Ano XII, Vol. 12, N.43, jul.-Dez., 2021. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/643>>. Acesso em: 16 out. 2022.

GARDNER, R. A. (1992), **The Parental Alienation Syndrome: A Guide for Mental Health and Legal Professionals**. **Cresskill, NJ: Creative Therapeutics, Inc.**

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico**. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p.

95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:  
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Como escrever um artigo de revisão de literatura. Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores de Direito**. Porto Alegre: **Livraria do Advogado**, 2012.